



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
DO CARMO - CAM. LOBOS

Saida	Classific.	Data
87	8.	2026/01/19

Arquivo/Expediente

A/C Dr.ª Neusa Marques



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA Dr. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

Exmo. Senhor
Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e
Planeamento
Secretaria Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia
Edifício do Governo Regional
Avenida Zarco
9004-527 Funchal

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa Referência
Of. nº /2026

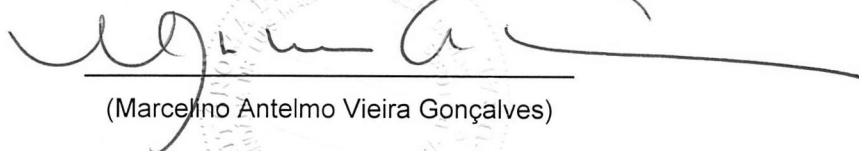
Data
19 de janeiro de 2026

Assunto: **Envio de Declarações – Lei nº 8/2012**

Segue em anexo os originais das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso deste Estabelecimento de Ensino, devidamente assinadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Administrativo,


(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)

Form

Rua Joaquim Pestana, nº 2 – 9300-145 Câmara de Lobos
Telefone 291 649 100 Telemóvel 929 258 193
www.madeira.gov.pt – ebscarmo@edu.madeira.gov.pt - <http://www.ebslmsd-carmo.pt/>



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

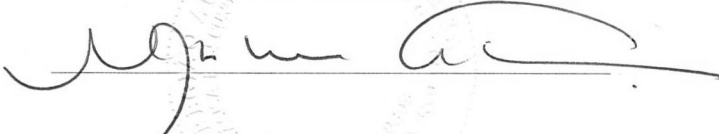
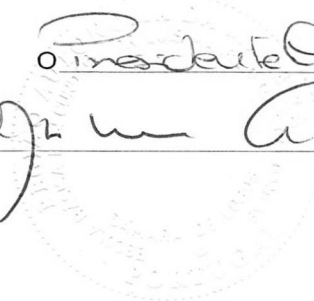
Secretaria: 43 - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Serviço: 1056 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUIS MAURILIO DA SILVA DANTAS

Valores em euros

Ano	Montante
(1)	(2)
2026	32.037,83
2027	14.685,07
2028	0,00
2029	0,00
2030	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 19 de Janeiro de 2026.

Procurador Administrativo





ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

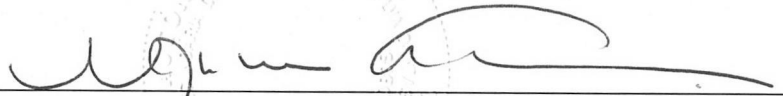
Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

Valores em €

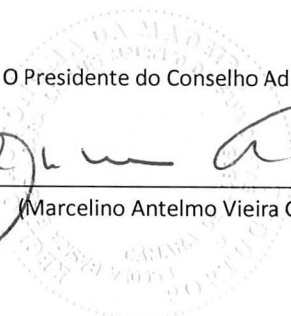
Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
SEM MOVIMENTO							

Câmara de Lobos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Administrativo,



(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)





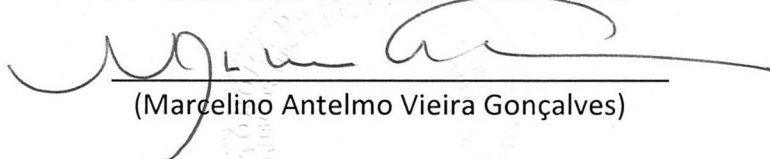
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro não haver recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025.

Câmara de Lobos, 19 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Valores em €

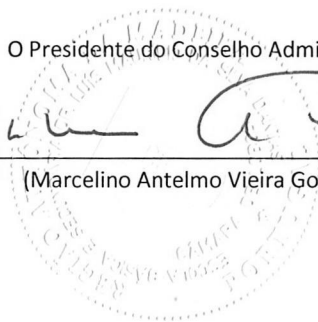
Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
SEM MOVIMENTO							

Câmara de Lobos, 19 de Janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Administrativo,



(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)





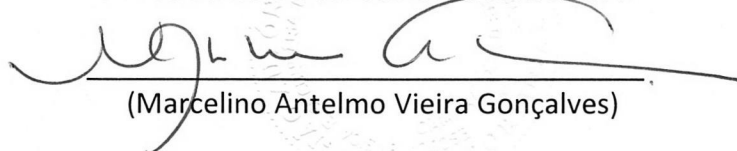
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025.

Câmara de Lobos, 19 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Administrativo



(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)

